



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

TRABALHO QUE REALIZA

Ao Gabinete do Exmo.  
Sr. Sandoval Vieira Lins  
Prefeito Municipal  
São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Conforme solicitação apresentada pela empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, datada de 17 de março do corrente ano, que requer que seja realizado aditivo de prorrogação de prazo para o repasse dos pagamentos referentes ao reajuste do INCC do contrato.

Conforme combinado com a empresa, o pagamento das correções monetárias (INCC) será feito ao final da obra. Até o momento, não foram realizados esses pagamentos devido a fatores externos e à falta de solicitação por parte da empresa.

Gostaríamos de ressaltar que não há pendências para a conclusão da obra, e que a mesma foi entregue dentro dos prazos e especificações do contrato. No entanto, é essencial que possamos efetuar o pagamento do reajuste do INCC para cumprir integralmente as obrigações contratuais.

Dessa forma, solicitamos a prorrogação do contrato por um prazo de 60 (sessenta) dias, para que possa ser efetuado o pagamento do INCC. Essa prorrogação é essencial para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e permitir que a empresa contratada possa receber os valores correspondentes ao trabalho realizado.

Considerando que é necessário e justifica-se plenamente permanecer com a vigência do contrato em vigor;

Considerando que a prorrogação realizada dos contratos através de termo aditivo é vantajosa para a administração pública pelo princípio da eficiência, legalidade e economicidade;

Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

TRABALHO QUE REALIZA

Assim, venho requerer autorização para realização de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, por 60 (SESSENTA) dias, ao contrato nº 00109/2020-CPL, proveniente do processo modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2020, com a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS Ltda - Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, Primeiro Andar, Centro, São José de Piranhas - PB, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, representada pelo senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador do CPF nº 266.068.948-24 e RG nº 2.049.988 SSP-PB, com objeto: execução dos serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no município de São José de Piranhas – PB.

Segue em anexo, solicitação da empresa e toda a documentação necessária para realização do aditivo.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas - PB, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Geraldo Mendes Batista Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao

**Sr. Geraldo Mendes Batista Neto**

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB

Secretaria de Obras e Urbanismo

**CONTRATO N° 109/2020**

**Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência do contrato nº 109/2020**

Prezado,

À **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.320.189/0001-50, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º Andar, Sala A – Centro, São José de Piranhas, por intermédio de seu representante legal Getuliano Ferreira da Silva, inscrito no CPF(MF) nº 266.068.948-24, vem, mui respeitosamente, **SOLICITAR PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do aludido contrato dos serviços de **Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Município de São José de Piranhas**, referente a Tomada de Preços 01/2020.

Considerando que está em processo de medição final os pagamentos dos valores correspondentes às correções monetárias (INCC), conforme Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato nº 109/2020:

Considerando que a obra está sobre avaliação para o recebimento provisório/definitivo;

Diante do exposto, requer a **prorrogação da vigência do Contrato nº 109/2020 pelo prazo necessário**, para que a contratada e contratante possa concluir seus trâmites contratuais.

Nestes termos, pede Deferimento

São Jose de Piranhas, 17 de março de 2023.



**Getuliano Ferreira da Silva**

CPF: 266.068.948-24

**Diretor Administrador**

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Recebido em  
17/03/23  
